



## MOÇÃO Nº 657/2024

APELO ao Congresso Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, por agilidade na liberação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

Considerando que a certificação CEBAS oferece uma série de benefícios que contribuem para a sustentabilidade financeira, credibilidade institucional e ampliação do impacto social das entidades beneficentes de assistência social, como a Isenção de Contribuições Sociais, Captação de Recursos, Participação em Editais e Chamadas Públicas, Reconhecimento Institucional, além da Possibilidade de Imunidade Tributária;

Considerando que por entendermos que a demora na obtenção das certificações CEBAS pode impactar diretamente a capacidade dessas entidades de atenderem às necessidades dos beneficiários, comprometendo o acesso aos serviços fundamentais para pessoas vulneráveis em nossa região;

Considerando que ao agir em prol da celeridade na tramitação das certificações CEBAS, o Congresso Nacional e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de assistência social em nosso país, promovendo a inclusão e o bem-estar dos cidadãos; e

Considerando que por todos os argumentos acima expostos e conforme a “Cartilha CEBAS” do Governo Federal, apresento urgente meu pedido em prol

cris





da agilização na tramitação das certificações para as entidades beneficentes de assistência social (CEBAS), especialmente no município de Jundiaí;

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, por agilidade na liberação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), dando-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Brasil – Sr. Luiz Inácio Lula da Silva
2. Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil - Sr Wellington Dias
3. Presidente do Senado – Sr. Rodrigo Pacheco
4. Presidente da Câmara de Deputados – Sr. Arthur Lira

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

cris

